



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 03 de abril de 2023

Ofício Digital Nº: 533/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação Nº 107/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 29/03/2023**, a **Indicação Nº107/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador George Coutinho Jardim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação e implantação do Projeto Remédio em Casa**, que será destinado à idosos e pessoas com deficiência (PCDs) usuários da rede pública, para que possam receber seus medicamentos em sua própria residência.

Justificativa: Esta iniciativa, tem por objetivo facilitar o dia a dia de idosos e PCDs, que necessitam de medicamentos e muitas vezes precisam se deslocar, para fazer a retirada desses medicamentos.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)